



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE

Setor requisitante:	DIRETOR DE TRANSPORTES DO CISALP
Responsável pela demanda:	Júnio César Vinhal
Matrícula:	791
E-mail institucional:	diretortransporte@cisalp.mg.gov.br
Telefone:	(34) 3824-1710

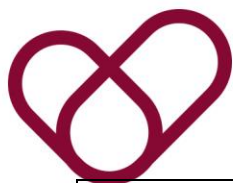
2. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Contratação, frente a concessionária autorizada pela fabricante, para prestação de serviços de revisão e manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças originais, destinados ao veículo tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, placa TDD-5D43, CHASSI Nº 93PB43A32SC101576, o qual compõe a frota deste Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Paranaíba – CISALP, com vistas no cumprimento da referente a revisão obrigatória por alcance dos 20.000 KM rodados.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN.
1.	Serviços especializados de revisão preventiva e corretiva do veículo tipo Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, marca/modelo MARCOPOLO/VOLARE V8L ON, com capacidade para 22 passageiros e 2 auxiliares, em conformidade com as especificações técnicas do fabricante e dentro do período de garantia do veículo. Os serviços deverão incluir todas as verificações, substituições de peças e ajustes previstos no plano de manutenção recomendada pelo fabricante, utilizando peças originais e mão de obra técnica certificada, a fim de assegurar o pleno funcionamento, a segurança e a manutenção da garantia de fábrica.	1	SV

3. JUSTIFICATIVA

Os serviços de revisão e manutenção de veículos cuja garantia encontra-se em vigência, devem ser realizados em concessionárias autorizadas, conforme exigência dos fabricantes,



não sendo possível a competição entre fornecedores para veículos da mesma marca, o que caracteriza a inviabilidade de competição.

A presente solicitação tem por objetivo a contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela montadora para a realização dos serviços de revisão preventiva e corretiva do Micro-Ônibus Urbano de Transporte Sanitário, Marcopolo/Volare V8L ON, placa TDD-5D43, com capacidade para 22 passageiros e 2 auxiliares, integrante da frota deste órgão.

O referido veículo encontra-se dentro do período de garantia de fábrica, sendo, portanto, obrigatória a execução das revisões em oficina autorizada pelo fabricante, sob pena de perda da garantia contratual. Dessa forma, a realização de manutenção em empresa não credenciada poderá acarretar o comprometimento da cobertura de garantia, bem como eventuais prejuízos técnicos e financeiros ao patrimônio público.

A revisão periódica é necessária para assegurar o pleno funcionamento do veículo, utilizado no transporte sanitário de pacientes, garantindo segurança, confiabilidade e continuidade dos serviços de saúde pública prestados à população. A manutenção preventiva e corretiva visa, ainda, evitar falhas mecânicas, reduzir custos com reparos emergenciais e prolongar a vida útil do veículo.

4. PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL (PCA)

Diante da faculdade de sua elaboração, prevista no artigo 12, VII da Lei 14.133/21, o CISALP não possui Plano de Contratações Anual para o ano de 2026. Entretanto, ressalta-se que a elaboração do referido plano já está em execução, de modo que sua implementação nesta entidade deverá ocorrer ainda em 2026.

5. INDICAÇÃO DO(S) INTEGRANTE(S) DA EQUIPE DE PLANEJAMENTO

A equipe de planejamento da presente contratação será composta pelos seguintes membros, os quais possuem ciência da sua indicação:

Nome: Júnio César Vinhal

Cargo: Diretor de Transporte

Matrícula nº.: 791



Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

E-mail institucional: diretortransporte@cisalp.mg.gov.br

Telefone: (34)3824-1710

6. ESTIMATIVA PRELIMINAR DO VALOR DA CONTRATAÇÃO (PROCEDIMENTO SIMPLIFICADO)

O valor estimado do objeto desta contratação é de: **R\$ 2.807,17 (dois mil oitocentos e sete reais e dezessete centavos).**

O valor estimado foi obtido com base em outra revisão de um micro-ônibus com 20.000 km rodados, feita neste mesmo mês, conforme O.S. emitida pela prestadora, a seguir:

QT.ATEN	CODIGO	DESCRICAO	NUM ORIGINAL	VL.UNIT	IPI	ICM	VL.TOTAL
1,00	68744	ESTOPA	ESTOPA	4,980	00	18	4,98
1,00	231382	ELEMENTO PRINCIPAL	6007001743003	181,110	00	18	181,11
1,00	231719	FILTRO	6007001744001	148,330	00	18	148,33
1,00	231753	ANEL DE VEDAÇÃO DO	4995185	40,000	00	18	40,00
1,00	232810	OLEO 15W40 CK-4 BD-	31419422	1.194,840	00	18	1.194,84
1,00	232816	FILTRO COMBUSTIVEL	FS20233	183,800	00	18	183,80
1,00	232854	FILTRO DE COMBUSTIV	6055001186004	560,210	00	18	560,21
1,00	232854	FILTRO DE OLEO	6055001135001	493,900	00	18	493,90
TOTAL ICMS							2.807,17
TOTAL IPI							2.807,17
T.FRETE/SEG							0,00
DESP. ACESSORIAS							0,00
TOTAL ST							0,00
TOTAL PRODUTOS							2.807,17
TOTAL PROD C/IPI							2.807,17
TOTAL SERVICOS							0,00
DESCONTO SERV.							0,00
TOTAL LIQUIDO							2.807,17

REVISAO 20 MIL KM

SI SEPARAR ENTREGAR TIAGO

PLACA TEL-SI34 - MUNICIPIO DE TIROS

7. INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para custeio das despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária abaixo, a qual poderá ser alterada durante a execução do contrato, inclusive quanto ao setor requisitante, conforme a necessidade do CISALP, considerando a execução de Programas Estaduais e outros projetos.

Exercício 2026:

5.2.0.10.302.9002.2.902.3.3.90.39 – Ficha 33

8. DATA PRETENDIDA PARA A CONCLUSÃO DA CONTRATAÇÃO

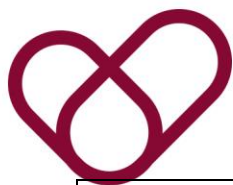
O contrato deverá ser formalizado até **27/02/2026** e modo a permitir o início da execução do objeto em tempo hábil.

9. VINCULAÇÃO OU DEPENDÊNCIA COM OUTRA CONTRATAÇÃO

☒

Não há vinculação ou dependência desta contratação em relação a outra; ou





Consórcio Intermunicipal de Saúde
do Alto Paranaíba

CISALP

de ♥ pra você

☐ Há vinculação ou dependência desta contratação em relação a seguinte:

10. PRIORIDADE DA CONTRATAÇÃO

A contratação possui o seguinte grau de prioridade:

☒ Alta;

☐ Média; ou

☐ Baixa.

11. AUTORIZAÇÃO

Submeto este documento de formalização de demanda para análise e deliberação acerca de seu prosseguimento.

Lagoa Formosa, 25 de fevereiro de 2026.

Júnio César Vinhal

Considerando a pertinência da demanda, **AUTORIZO** a continuidade do procedimento destinado à contratação em tela.

Lagoa Formosa, 25 de fevereiro de 2026

Fernando Breno Valadares Vieira

